



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 303/2021

Miraselva, 15 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Edilson Marcos Camilotti, em sessão ordinária realizada no dia 14 de junho, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência que estude a possibilidade de ofertar cursos de condutores de ônibus, de veículos de emergência e de transporte escolar, aos motoristas que integram o quadro funcional do Poder Executivo Municipal.

Ressalta-se que, conforme Resolução nº 168/2004 e alterações posteriores, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), entre os critérios para o profissional atuar na direção dos veículos supracitados figura a conclusão de um curso de formação especializada. Outrossim, destaca-se que, a cada cinco anos, os motoristas precisam realizar capacitações de atualização, a fim de cumprirem o disposto no ato normativo mencionado.

Salientamos que, apesar de todos os motoristas da prefeitura possuírem o certificado de formação especializada, significativa parcela necessita de uma nova atualização. Neste contexto, pontuamos que, caso o servidor desembolse o valor integral para o pagamento da capacitação, comprometerá o seu planejamento orçamentário mensal.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que analise um meio, pautado nos trâmites legais e burocráticos, a fim de que a Administração Municipal possa arcar com o valor total ou parcial do curso. Sugerimos ainda que entrem em contato com o SEST – SENAT e firmem uma parceria com a Escola de Motoristas Profissionais, com propósito de os servidores formarem uma turma e participarem da capacitação, a ser realizada em Miraselva, através do módulo presencial.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br